

COMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 35/2019 - ATA N º 56/2019 G20

Dispõe sobre: (i) Análise dos recursos apresentados pelos participantes inabilitados no Credenciamento AgeRio nº 001/2019 e (ii) Homologação das habilitações individuais no Credenciamento AgeRio nº 001/2019

O Comitê de Compras e Contratações, em reunião realizada em 26/11/2019, diante do exposto na Proposta de Resolução de Comitê nº 07/2019 – GECLA, no uso de suas atribuições, por unanimidade

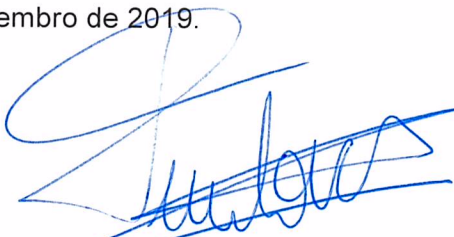
RESOLVE:

1 **Julgar improcedentes** os recursos apresentados pelas participantes do Credenciamento AgeRio nº 001/2019: a) SENIOR CONSULTORIA AVALIAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA; b) BBC ENGENHARIA LTDA.-ME e c) CGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

2 **Homologar** as habilitações individuais dos participantes do Credenciamento AgeRio nº 001/2019, como a seguir:

Participantes Habilitados (pedidos recebidos no período de 26/06/2019 até 15/09/2019)	
Classificação	Participante
1º	CÂMARA DE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
2º	RAMOS DE LEMOS PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.



PAULO ALBERTO CONTE BOUÇAS
Superintendente da SUINF
Presidente do Comitê